

PORTARIA N.º 299, DE 9 DE AGOSTO DE 1994.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, e,

Considerando o disposto na Portaria n.º 298/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto na Portaria n.º 298/1994, que corresponde a 681,37 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), que é tomado como base para a fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em 5,6781 (cinco vírgula sessenta e sete e oitenta e um reais), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.1.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos nove dias do mês de agosto do ano de 1994.

**VEREADOR HAROLDO VALADÃO**  
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ  
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA  
2º Secretário